

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2026
PROCESSO Nº24001.032992/2026-30**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA III – ENDEREÇO: Rua Arthur Ramos, s/n, Centro, de Varjota/CE IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS V** – ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Bairro Pintor Lemos, no Município de Sobral-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia geral realizada em 28 de agosto de 2025, conforme Ata correspondente. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº02/2026**, constante na Cláusula Quarta, a quantia de R\$ 32.759,91 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), correspondente ao reajuste de 25% exclusivamente sobre a cota-parte anual, que passará a ser fixada no montante de R\$ 163.799,55 (cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 163.799,55 (cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026 X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 06/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Antunino Martins Ferreira Neto e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2026
PROCESSO Nº24001.032977/2026-91**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 01/2026 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA III – ENDEREÇO: Av. Luís Camelo Sobrinho, 640, Centro de Hidrolândia/CE IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS V** – ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Bairro Pintor Lemos, no Município de Sobral-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia geral realizada em 28 de agosto de 2025, conforme Ata correspondente. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº02/2026**, constante na Cláusula Quarta, a quantia de R\$ 31.845,84 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 25% exclusivamente sobre a cota-parte anual, que passará a ser fixada no montante de R\$ 159.229,20 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$159.229,20 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme deliberação da Assembleia Geral realizada em 28 de agosto de 2025. X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 08/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Luan Pereira Xavier Gomes e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2026
PROCESSO Nº24001.032987/2026-27**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA III – ENDEREÇO: Rua Ernestina Catunda, 50, Piracicaba de Santa Quitéria/CE IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS V** – ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Bairro Pintor Lemos, no Município de Sobral-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia geral realizada em 28 de agosto de 2025, conforme Ata correspondente. CLÁ VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº02/2026**, constante na Cláusula Quarta, a quantia de R\$ 72.928,80 (setenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao reajuste de 25% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 364.644,00 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 364.644,00 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026 X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 24/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Joel Madeira Barroso e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2026
PROCESSO Nº24001.032986/2026-82**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA III – ENDEREÇO: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, Centro de Reriutaba/CE IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS V** – ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Bairro Pintor Lemos, no Município de Sobral-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia geral realizada em 28 de agosto de 2025, conforme Ata correspondente. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº02/2026**, constante na Cláusula Quarta, a quantia de R\$ 33.360,54 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 25% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 166.802,70 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e dois reais e setenta centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$166.802,70 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e dois reais e setenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026 X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 24/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Pedro Humberto Coelho Marques e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2026
PROCESSO Nº24001.032984/2026-93**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACUJÁ III – ENDEREÇO: Rua 22 de Setembro, 325, Centro de Pacujá/CE IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS V** – ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Bairro Pintor Lemos, no Município de Sobral-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia geral realizada em 28 de agosto de 2025, conforme Ata correspondente. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº02/2026**, constante na Cláusula Quarta, a quantia de R\$ 11.116,11 (onze mil cento e dezesseis reais e onze centavos), correspondente ao reajuste de 25% exclusivamente sobre a cota-parte anual, que passará a ser fixada no montante de R\$ 55.580,55 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 55.580,55 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026 X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 08/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Elmo Bezerra Monte e Pedro Allan de Sousa Leopoldino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

